



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00172.00.47.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Extraordinária Administrativa realizada em 14.08.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00172.00.47.2014.5.13.0000,

RESOLVEU, por unanimidade, APROVAR a inserção de novo inciso ao art. 22 do Regimento Interno, dando-lhe a numeração do "inciso L", reordenando o último inciso para a numeração "LI", que passarão a ter a seguinte redação:

"L - Conceder período de trânsito aos Juízes do Trabalho promovidos ou removidos, fixando o prazo conforme a necessidade e conveniência do serviço, até o máximo de 10 (dez) dias, para remoções internas, e de até 30 (trinta) dias, para remoções externas.

LI - Decidir outras questões não previstas neste Regimento, desde que não sejam da competência exclusiva do tribunal Pleno."

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OBSERVAÇÕES: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (*Resolução Administrativa nº 48/2014*). Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro participou desta sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da Vara do Trabalho Mamanguape, convocada para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Manifestação oral do Juiz Adriano Mesquita Dantas, pela AMATRA 13.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 14/08/2014 18:33:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C68F969416.1B0B0EE1F2.9F2E16B5DC.E8F9CA4F88